



EDITAL SMS Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PEGTES DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PERÍODO 2024 A 2027 A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DA RESOLUÇÃO Nº 115/2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ – CIB/CE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Michelle Alves Vasconcelos Ponte**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 01/2025, a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na execução das ações previstas no PEGTES do estado do Ceará para o período 2024 a 2027 a serem desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 9 de março de 2017, do Decreto Municipal nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021; atualizado pela Lei 2.512 de 27 de junho de 2024 e da Resolução nº 115/2024 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará – CIB/CE, **RESOLVE:**

- I. **Homologar** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 2100, em 09 de julho de 2025, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos;
- II. **CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação;

CÓDIGO 02 – FACILITADOR 60H/A		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VANESSA SILVA FARIAS	1º	3 meses
ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO	2º	3 meses
CÓDIGO 03 – FACILITADOR 40H/A		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
GEANE SALES BEZERRA	1º	3 meses
BIANCA MARIA MELO ANGELIM	2º	3 meses

- III. **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, no dia **23 de julho de 2025, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h**, pegar a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Santander**, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral – CE;
- IV. **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral – CE, **até o dia 30 de julho de 2025, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h**.



CHECKLIST

IV. INFORMAR que deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>

- a. PIS, PASEP OU NIS;
- b. CTPS (carteira de trabalho físico ou digital);
- c. 01 Foto 3x4;
- d. RG;
- e. CPF;
- f. Certidão de Regularidade do CPF;
- g. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- h. Carteira de Reservista;
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j. Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento, CPF (este somente para os dependentes com idade igual/superior a 06(seis) anos:
- k. Número de conta corrente no Banco SANTANDER;
- l. Comprovante de Residência;
- m. Comprovação da titulação exigida no edital;
- n. Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- p. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”;
- q. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida;
- r. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); (Reconhecida Firma)
- s. Declaração de bens (ANEXO III). (Reconhecida Firma)
- t. Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV);
- u. Declaração de bens apresentada Receita Federal.
- v. Certidão Criminal Estadual
- w. Certidão Criminal Federal
- x. Caso de nacionalidade português, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

Sobral, 17 de julho de 2025.

Michelle Alves Vasconcelos Ponte

Secretária Municipal da Saúde



**ANEXO I
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR**

Foto

NOME DO SERVIDOR:			
MAT:	DATA DE ADMISSÃO: / /		EMAIL:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL.:
PAI:			
MÃE:			
NASC: / /	SEXO:	EST. CIVIL:	
IDENTIDADE Nº	ORG EXP.:	DATA EMISS: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMISS: / /	
RESERVISTA:			
TITULO ELEIT:	ZONA:	SEÇÃO:	
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incom ^{pleto} Curso de Graduação	2º grau	incomp	Pós-graduação
Primário Comp	2º grau comp	Mestrado	
1º grau incomp	Superior incomp	Doutorado	
1 grau Comp	Superior com		
FORMA DE ADMISSÃO			
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.	
PORTARIA DA ADMISSÃO Nº	ATO Nº		
CARGO:	FUNÇÃO:		
SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A):			
SETOR:			
IRRF	NOME	PARENTESCO/CÔNJUGE	DATA DE NASCIMENTO

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua
_____, declaro que até a data presente: possuo os
seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no
CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à

_____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria
Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do
Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021,
ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20____.

Assinatura legível